DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	46
Aviso de Licitação	46

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

Comissão Municipal de Trânsito - COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 046/2017, procedimento licitatório, modalidade convite nº 009/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de apreensão, coleta, recolhimento e guarda de animais de grande porte soltos dentro do perímetro urbano do Municipio de Taquaritinga e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou 3 (três) animais, os quais se encontram recolhidos há mais de 20 (vinte) dias, conforme protocolados nº1051/2021.

Diante aos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que estes animais ora apreeendidos encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de liberação pelo Departamento competente. Os animais que não forem retirados dentro do prazo de 5 (cinco) dias, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 04 de março de 2021.

Fernando André Appis
Diretor Municipal de Trânsito

Dados do animal (01)

Espécie: égua castanha

Porte: grande

Sinais particulares: mancha branca na testa

Dados do animal (02)

Espécie: cavalo azalão

Porte: grande

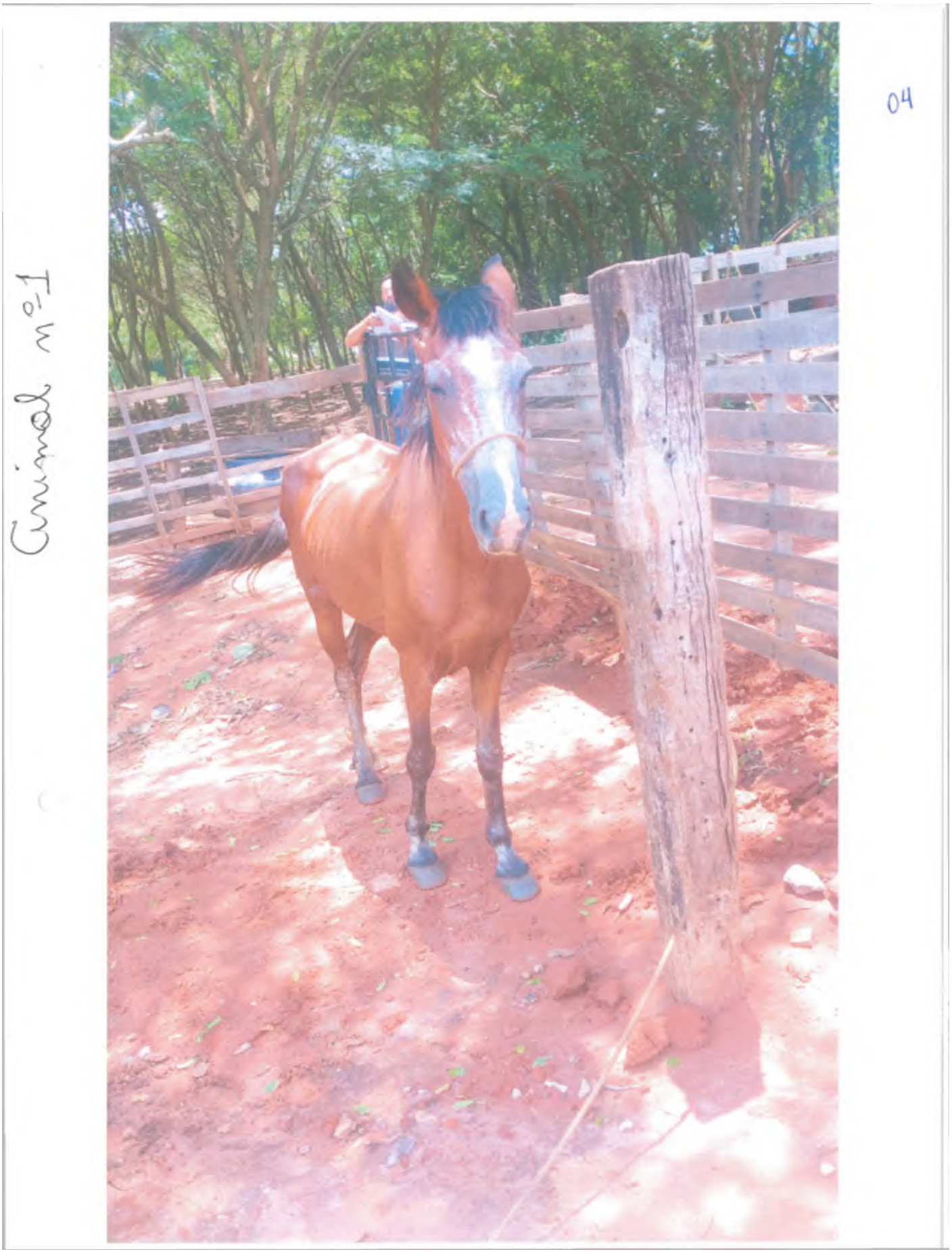
Sinais particulares: pequena mancha branca na testa

Dados do animal (03)

Espécie: égua baia

Porte: grande

Sinais particulares: mancha branca na testa e três patas brancas


04
Animal nº 1

Animal nº 1

05



Animal nº 2

06



Animal nº 2

07







Animal nº 03

01

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DE EMISSÃO DA LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO.

Processo nº: 39181

Protocolo nº: 39181/20

Data do Protocolo: 29/10/2020

CEVS: 355370824-561-001699-1-9

Razão Social: CÉLIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

CNPJ/CPF: 39.582.280/0001-29

Endereço: RUA VICENTE JOÃO OLIVÉRIO, 116 - CONJ. HAB. ARSÊNIO MICALI

Resp. Legal: CÉLIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

CPF: 131.210.968-85

Processo nº: E20200008998

Protocolo nº: E20200008998

Data do Protocolo: 02/07/2020

CEVS: 355370824-960-000528-1-7

Razão Social: MAIRA CAVICHIOLI MARQUES

CNPJ/CPF: 18.671.125/0001-09

Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 1363 - CENTRO

Resp. Legal: MAIRA CAVICHIOLI MARQUES MESTRES

CPF: 308.558.938-42

Responsável Técnico: MARIANA KARNAKIS FISCHER

CPF: 409.718.748-16

Conselho Profissional: CREFITO: 235651- F

Processo nº: 39159/20

Protocolo nº: 39159/20

Data do Protocolo: 23/09/2020

CEVS: 355370824- 561- 001693-0-7

Data de Vencimento: 16/02/2022

Razão Social: BRUNA CRISTIANE MORAIS DOS SANTOS39625175881

CNPJ/CPF: 38.627.363/0001-24

Endereço: RUA: SALVADOR ARNONI, 439, JARDIM SÃOSEBASTIÃO

Resp. Legal: BRUNA CRISTIANE MORAIS DOS SANTOS

CPF: 396.251.758-81

Processo nº: 39171/20

Protocolo nº: 39171/20

Data do Protocolo: 13/10/2020

CEVS: 355370824-561-001695-1-0

Data de Vencimento: 22/02/2022

Razão Social: TATIANE DE CASTRO ALVES EDUARDO 46909437888

CNPJ/CPF: 39.340.242/0001-60

Endereço: RUA DANIEL VIESI, 46 CENTRO - (JURUPEMA).

Resp. Legal: TATIANE DE CASTRO ALVES EDUARDO

CPF: 469.094.378-88

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Processo nº: 38003/15

Protocolo nº: 38003/20

Data do Protocolo: 05/10/2020

CEVS: 355370824-960-000351-1-4

Razão Social: ELIZABETH CRISTINA PEREIRA IRANO 18643387843

CNPJ/CPF: 14.162.236/0001-39

Endereço: RUA DA REPÚBLICA, 1125 - CENTRO

Resp. Legal: ELIZABETH CRISTINA PEREIRA IRANO

CPF: 186.433.878-43

Processo nº: 38596/17

Protocolo nº: 38596/17

Data do Protocolo: 27/10/2020

CEVS: 355370824-471-000205-1-6

Data de Vencimento: 10/11/2021

Razão Social: ANDREIA APARECIDA MONFRE

CNPJ/CPF: 27.537.472/0001-34

Endereço: RUA ELEONORA MADELA, 50 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Resp. Legal: ANDREIA APARECIDA MONFRE

CPF: 200.633.528-69

Processo nº: 38203/16

Protocolo nº: 38203/20

Data do Protocolo: 04/08/2020

CEVS: 355370824-931-000040-1-4

Razão Social: DAHER E APRIGO ACADEMIA LTDA

CNPJ/CPF: 23.891.129/0001-32

Endereço: AVENIDA SAVÉRIO SALVAGNI, 150 – JARDIM BELA VISTA

Resp. Legal/Técn.: CÍNTIA DAHER APRIGIO DA SILVA

CPF: 361.378.778-41

Conselho Profissional: CREF SP 071980/SP

Processo nº: 39013/19

Protocolo nº: 39013/20

Data do Protocolo: 11/12/2020

CEVS: 355370824-960-000504-1-5

Data de Vencimento: 08/02/2022

Razão Social: LUZIA CRISTINA COSTA MERGI 28096305859

CNPJ/CPF: 33.210.918/0001-14

Endereço: RUA BERNARDINO SAMPAIO, 150 - CENTRO

Resp. Legal: LUZIA CRISTINA COSTA MERGI

CPF: 280.963.058-59

Processo nº: 39032/19

Protocolo nº: 39032/20

Data do Protocolo: 10/12/2020

CEVS: 355370824-960-000508-1-4

Data de Vencimento: 31/12/2021

Razão Social: THAIS TORQUATO ESTRACINE 35554899846

CNPJ/CPF: 29.450.959/0001-00

Endereço: AVENIDA SAVÉRIO SALVAGNI, 150 SALA 03 – BELA VISTA

Resp. Legal: THAIS TORQUATO ESTRACINE

CPF: 355.548.998-46

Processo nº: 37824/14

Protocolo nº: 37824/20

Data do Protocolo: 12/11/2020

CEVS: 355370824- 109- 000074-1-2

Data de Vencimento: 16/02/2022

Razão Social: ROSA MARIA PUPIM GODOY13121382896

CNPJ/CPF: 21.223.725/0001-19

Endereço: RUA: PAPA JOÃO PAULO II, 111, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II

Resp. Legal: ROSA MARIA PUPIM DE GODOY

CPF: 131.213.828-96

Processo nº: 38094/15

Protocolo nº: 38094/20 END

Data do Protocolo: 15/12/2020

CEVS: 355370824-960-000365-1-0

Razão Social: DILSA VIEIRA DOS SANTOS 26154651805

CNPJ/CPF: 23.198.018/0001-45

Endereço: AVENIDA PAULO ROBERTO SCANDER, 612 - CENTRO

Resp. Legal: DILSA VIEIRA DOS SANTOS

CPF: 261.546.518-05

Processo nº: 38777/18

Protocolo nº: 38777/20

Data do Protocolo: 23/06/2020

CEVS: 355370824-561-001531-1-7

Data de Vencimento: 22/02/2022

Razão Social: ANTONIO ALVES EDUARDO 02039875867

CNPJ/CPF: 30.835.927/0001-02

Endereço: RUA DIVA PALA GABRIEL, 65 (JURUPEMA)

Resp. Legal: ANTONIO ALVES EDUARDO

CPF: 020.398.758-67

Processo nº: 36890/09

Protocolo nº: 36890/20

Data do Protocolo: 26/10/2020

CEVS: 355370824-561-000584-1-6

Data de Vencimento: 22/02/2022

Razão Social: EDSON DONIZETI LIBERI

CNPJ/CPF: 200.465.218-79

Endereço: RUA JOAQUIM NUNES GUARDADO, 230 - PORTAL DA SERRA.

Resp. Legal: EDSON DONIZETI LIBERI

CPF: 200.465.218-79

Processo nº: 38973/19

Protocolo nº: 38973/20

Data do Protocolo: 06/10/2020

CEVS: 355370824-561-001599-1-3

Data de Vencimento: 22/02/2022

Razão Social: GISELE DA SILVA BOLOGNESI 34542516806

CNPJ/CPF: 32.567.062/0001-76

Endereço: RUA RODOLPHO SILVESTRE, 273 - JD SANTO ANTONIO.

Resp. Legal: GISELE DA SILVA BOLOGNESI

CPF: 345.425.168-06

Processo nº: 39035/19

Protocolo nº: 39035/20

Data do Protocolo: 14/12/2020

CEVS: 355370824-960-000509-1-1

Data de Vencimento: 31/12/2021

Razão Social: JULIA GENOVEZ DE OLIVEIRA 43056937809

CNPJ/CPF: 33.489.776/0001-76

Endereço: AVENIDA MARIO DA SILVA CAMARGO, 914 - LARANJEIRAS

Resp. Legal: JULIA GENOVEZ DE OLIVEIRA

CPF: 430.569.378-09

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO CEVS E ARQUIVAMENTO.

Processo nº: 38308/16

Protocolo nº: 38308/20 C

Data do Protocolo: 11/12/2020

CEVS: 355370824- 561- 001332-1-3

Razão Social: FRANCISCO PEDRO DA SILVA

CNPJ/CPF: 790.231.774-87

Endereço: RUA FELIPE ABUD, 253 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Resp. Legal: FRANCISCO PEDRO DA SILVA

CPF: 790.231.774-87

Processo nº: 37326/13

Protocolo nº: 37326/ 20 C

Data do Protocolo: 27/11/2020

CEVS: 355370824- 561- 000803 -1-4

Razão Social: WEVERTON PEDRAL ME

CNPJ/CPF: 17.207.442/0001-06

Endereço: AVENIDA JOSÉ CECÍLIO, 320 - JARDIM PARAÍSO

Resp. Legal: WEVERTON PEDRAL

CPF: 399.109.078-36

Processo nº: 39140/20

Protocolo nº: 39140/21 C

Data do Protocolo: 01/02/2021

CEVS: 355370824-960-000525-1-5

Razão Social: ELLEN ELOA PETRUCELLI NERI 32710911884

CNPJ/CPF: 22.119.508/0001-46

Endereço: RUA: MARECHAL DEODORO, 1780 - CENTRO

Resp. Legal/ Técn: ELLEN ELOA PETRUCELLI NERI

CPF: 327.109.118-84

Conselho Profissional: CREF SP 103604-G/SP

Processo nº: 000289/99

Protocolo nº: 19081/21 C

Data do Protocolo: 25/01/2021

CEVS: 355370824-472-000092-1-0

Razão Social: LUIS CARLOS ROMAGNOLI & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 67.077.131/0001-48

Endereço: RUA: MÁRIO ÁLVARES DE ABREU, 150 – VILA SÃO SEBASTIÃO

Resp. Legal: LUIS CARLOS ROMAGNOLI

CPF: 093.321.248-84

Processo nº: 37963/15

Protocolo nº: 37963/21 C

Data do Protocolo: 10/02/2021

CEVS: 355370824-960-000348-1-9

Razão Social: MICHELI FERNANDA APIS BRUNO

CNPJ/CPF: 21.336.577/0001-49

Endereço: RUA: RUI BARBOSA, 588 – BOM RETIRO

Resp. Legal: MICHELI FERNANDA APIS BRUNO

CPF: 351.282.128-66

Processo nº: 36955/10

Protocolo nº: 36955/21 C

Data do Protocolo: 10/02/2021

CEVS: 355370824-960-000153-1-8

Razão Social: PATRÍCIA VENTURINELLI STRACCINI

CNPJ/CPF: 11.128.966/0001-25

Endereço: RUA: DUQUE DE CAXIAS, 1059 – CENTRO

Resp. Legal: PATRÍCIA VENTURINELLI STRACCINI

CPF: 289.269.918-57

Processo nº: 39097/19

Protocolo nº: 39097/21 C

Data do Protocolo: 11/02/2021

CEVS: 355370824-960-000517-0-5

Razão Social: ROMERO XAVIER DE LIMA

CNPJ/CPF: 19.675.157/0001-45

Endereço: AVENIDA: MARIO DA SILVA CAMARGO, 772 – LARANJEIRAS

Resp. Legal: ROMERO XAVIER DE LIMA

CPF: 321.017.638-85

Processo nº: 38814/18

Protocolo nº: 38814/21 C

Data do Protocolo: 04/02/2021

CEVS: 355370824-472-000270-1-4

Razão Social: MARIO TAMURA 49654799804

CNPJ/CPF: 31.101.271/0001-67

Endereço: AVENIDA HEITOR ALVES GOMES, 1033 SALA 01 – CONJ. RES. IPIRANGA

Resp. Legal: MARIO TAMURA

CPF: 496.547.998-04

Processo nº: 39091/19

Protocolo nº: 39091/21 C

Data do Protocolo: 22/01/2021

CEVS: 355370824-562-000090-1-6

Razão Social: VALDIVINA MENDES DE SOUSA DOS REIS 11164225812

CNPJ/CPF: 26.699.309/0001-05

Endereço: RUA CARLOS DE OLIVEIRA NOVAES, 218 – JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Resp. Legal: VALDIVINA MENDES DE SOUSA DOS REIS

CPF: 111.642.258-12

Processo nº: 39004/19

Protocolo nº: 39004/21 C

Data do Protocolo: 23/02/2021

CEVS: 355370824- 561- 001614-1-1

Razão Social: LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO 22417008866

CNPJ/CPF: 29.107.962/0001-26

Endereço: AVENIDA ADAMO LUI, 2255 – JARDIM BUSCARDI

Resp. Legal: LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO

CPF: 224.170.088-66

Processo nº: 37587/14

Protocolo nº: 37587/21 C

Data do Protocolo: 16/01/2021

CEVS: 3553708240011032-1-7

Razão Social: ALEXANDRE GALATI

CNPJ/CPF: 19.721.028/0001-46

Endereço: AVENIDA PAULO ROBERTO SCANDAR, 1154 - CENTRO

Resp. Legal: ALEXANDRE GALATI

CPF: 175.391.358-67

Processo nº: 38935/18

Protocolo nº: 38935/21 C

Data do Protocolo: 23/02/2021

CEVS: 355370824-561-001584-1-0

Razão Social: MARCO ANTONIO MAROSTEGAN 25115991802

CNPJ/CPF: 31.377.276/0001-17

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 234 - CENTRO

Resp. Legal: MARCO ANTONIO MAROSTEGAN

CPF: 251.159.918-02

Processo nº: 36526/06

Protocolo nº: 36526/21 C

Data do Protocolo: 23/02/2021

CEVS: 355370824-561-000500-1-6

Razão Social: FRANCISCO HAMILTON NEVES

CNPJ/CPF: 258.670.018-06

Endereço: RUA MARIA TONELLO SACHETTE, 206 - CONJ. HAB. ARSENIO MICALII.

Resp. Legal: FRANCISCO HAMILTON NEVES

CPF: 258.670.018-06

Processo nº: 38834/18

Protocolo nº: 38834/21 C

Data do Protocolo: 23/02/2021

CEVS: 355370824-561-001547-1-7

Razão Social: ANTONIO DE JESUS ASCENCIO 02053327812

CNPJ/CPF: 31.343.499/0001-63

Endereço: SITIO BOA SORTE, 01 (JURUPEMA)

Resp. Legal: ANTONIO DE JESUS ASCENCIO

CPF: 020.533.278-12

Processo nº: 37303/12

Protocolo nº: 37303/21 C

Data do Protocolo: 23/02/2021

CEVS: 355370824-561-000788-1-6

Razão Social: ANTONIO CARLOS BRAMBILLA 08999789837

CNPJ/CPF: 16.735.108/0001-62

Endereço: RUA ERNESTO PEREIRA FERRAZ, 5 - CJ. RESD. IPIRANGA.

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS BRAMBILLA

CPF: 089.997.898-37

Processo nº: 38656/18

Protocolo nº: 38656/21 C

Data do Protocolo: 23/02/2021

CEVS: 355370824-561-001490-1-2

Razão Social: CAIO HENRIQUE PEDRASSOLLI SPINELLI 43252162865

CNPJ/CPF: 29.733.749/0001-20

Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ, 543 - JARDIM CONTENDAS.

Resp. Legal: CAIO HENRIQUE PEDRASSOLLI SPINELLI

CPF: 432.521.628-65

Processo nº: 38765/18

Protocolo nº: 38765/21 C

Data do Protocolo: 23/02/2021

CEVS: 355370824-561-001542-1-0

Razão Social: DEBORA VEIGA DE OLIVEIRA LAURINDO 22696734844

CNPJ/CPF: 30.734.868/0001-86

Endereço: RUA SALVADOR ARNONI, 439 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO.

Resp. Legal: DEBORA VEIGA DE OLIVEIRA LAURINDO

CPF: 226.967.348-44

Processo nº: 36878/09

Protocolo nº: 36878/21 C

Data do Protocolo: 23/02/2021

CEVS: 355370824-561-000630-1-0

Razão Social: LUZIA REGIANE DE SOUZA ME

CNPJ/CPF: 08.724.605/0001-37

Endereço: RUA QUATRO, 100 - JARDIM MARTINELLI.

Resp. Legal: LUZIA REGIANE DE SOUZA ME

CPF: 138.907.478-17

Processo nº: 39051/19

Protocolo nº: 39051/21 C

Data do Protocolo: 03/03/2021

CEVS: 355370824-960-000514-0-3

Razão Social: NUBIA ANGELA DE JESUS PINTO BRUNETTI 37382367835

CNPJ/CPF: 33.893.313/0001-75

Endereço: AVENIDA MARIO DA SILVA CAMARGO, 254 SALA D - LARANJEIRAS

Resp. Legal: NUBIA ANGELA DE JESUS PINTO BRUNETTI

CPF: 373.823-678-35

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) DO MUNICIPIO DE TAQUARITINGA-SP

FICHA CADASTRAL DO MUNICIPIO / IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga-SP
CNPJ: 72.130.818.0001-30
Rua Romeu Marsico, 200 – Centro
Tel: 16 3253-9100
Prefeito: Valderlei José Marsico
Porte Médio

SETORES RESPONSÁVEIS PELA PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Praça Dr. Aimone Salerno, 171 – Centro
Tel: 16 3252-2221
Email: cidadania@taquaritinga.sp.gov.br
Gestor: Alexandre Eduardo Silva

Centro de Referência e Assintência Social (CRAS) "Silvio Basso"
Rua Carlos Soldi, 495 – Jardim São Sebastião
Tel: 16 3253-5586
Email: cras.vilasaosebastiao@hotmail.com
Coordenadora: Maiara Ravazzi Vendramini

Centro de Raferência e assistência Social (CRAS) "Antônia Thomaz Donato"
Rua Vicente João Olivério, S/N – Jardim Micali
Tel: 16 3252-3074
Email: crasjardimmicali@taquaritinga.sp.gov.br
Coordenadora: Loyane Ananias Forcel

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
Praça Dr. José Furiati, 164 – Centro
Tel: 16 3253-6120

Email: forumcreas@taquaritinga.sp.gov.br
Coordenadora: Janaina Esteves da Silva

Centro de Convivência do Idoso (CCI) "Profª Rosa Faride Hudari Bossolani"
Rua Vicente João olivério, 397 – Jardim Micali
Tel: 16 3252-7965
Email: cidadania@taquaritinga.sp.gov.br
Coordenadora: Eva Aparecida Soldi

Casa da Criança " Ulpiano Bockzares De Marco"
Rua João Nabuco, 121 – Jadim Santo Antônio
Tel: 16 3253-5783
Email: casaabrigo@taquaritinga.sp.gov.br
Coordenadora: Patricia Genova Milanezi

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem como objetivo organizar as ações neste período de situação de emergência e estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Esta realidade exige de toda equipe do Sistema Único de Assistência Social – SUAS trabalhar para reparar os impactos da crise gerada pelo COVID-19 e garantir proteção aos usuários e aos próprios trabalhadores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O planejamento da política de assistência e desenvolvimento social no período de enfrentamento ao COVID-19 é necessário para oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, acompanhar e agir diante de situações complexas e decidir coletivamente e em regime de colaboração com outros órgãos da municipalidade o desenvolvimento das ações, de acordo com os recursos humanos e financeiro que dispomos.

Este documento se baseia em todas as orientações das três esferas de governo, como Ministério da Cidadania, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e governo municipal.

2. Intalação do Comitê de Crise do SUAS no âmbito do município no contexto da pandemia de Covid-19

Dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, sempre de acordo com a classificação do grau da pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a classificação das fases do Plano São Paulo para a região central do estado de São Paulo.

Este comitê é composto pelos seguintes servidores, representantes dos órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- **Alexandre Eduardo Silva**, matrícula nº 123296, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, representando o Órgão Gestor;
- Fabiana
- **Mateus R. dos S. Marques Mendonça**, matrícula nº 123291, Diretor de Proteção Social, representando a Diretoria de Proteção Social;
- **Maiara Ravazzi Vendramini**, matrícula nº 122747, Coordenadora do CRAS "Silvio Basso", representando o CRAS e todo território correspondente;
- **Loyane Ananias Forcel**, matrícula nº 122294, Coordenadora do CRAS "Antônio Thomaz Donato", representando o CRAS e todo o território correspondente;

- **Janaína Esteves Teodoro de Oliveira**, matrícula nº 122416, Coordenadora do CREAS, representando o CREAS;

- **Dograir José Simoni**, matrícula nº 120423, Chefe da Central do Programa Bolsa Família e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social – CMAS, representando o CadÚnico/Bolsa Família e o CMAS;

- **Cíntia Martinelli**, matrícula nº 122285, Coordenadora do Programa Criança Feliz, representando os programas de assistência social para a primeira infância;

- **Miriam Batista dos Santos**, matrícula nº 123299, Diretora de Trabalho, Emprego e Renda e Coordenadora do Núcleo Assistencial do Jardim São Sebastião, representando os programas de trabalho, emprego e renda e o Núcleo de Assistencial do Jardim São Sebastião;

- **Eva Aparecida Soldi**, matrícula nº 001422, Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso (CCI) "Rosa Farid Hudari Bossolani", representando o CCI e os programas de assistência social à população idosa;

- **Waldemar Waldecir Bertolo**, matrícula nº 122397, Chefe da Central de Apoio Administrativo, representando o quadro administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

2.1 Público-alvo

População em situação de vunerabilidade e /ou risco social; famílias registradas no Cadastro Único, beneficiários do programa Bolsa Familia, Benefício de Prestação Continuada (BPC), usuários dos programas e serviços da proteção social básica e especial.

3. Objetivos gerais

Enfrentar a pandemia e garantir o acesso e o funcionamento das unidades e das ofertas em plenas condições de segurança para usuários e trabalhadores (as) do SUAS e o atendimento às demandas da população taquaritinguense de acordo com o cenário epidemiológico local.

EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS E EQUIPE DE REFERÊNCIA

Horário e local de funcionamento

Tabela 1: Estabelecimento / Gestão.

ESTABELECIMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	Tipo de Proteção	Recurso
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Orgão Gestor	07:00 AS 16:00	Gestão	Tesouro e IGD SUAS Portaria 369/2020 EPI
CAD UNICO / BOLSA FAMILIA	07:00 AS 16:00	Gestão	Tesouro e IGD M
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	07:00 AS 16:00	Proteção Social Basica	Tesouro / PAIF Incremento COVID 19
CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS	07:00 as 16:00	Proteção Social Especial de Media Complexidade	Tesouro /Paefi e Incremento Covid 19
CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	07:00 as 16:00	Proteção Social Basica	Tesouro/ Estadual e Incremento COVID 19
CASA ABRIGO " ULPIANO BOCKZARES DE MARCO"	24 HORAS	Proteção Social de Alta Complexidade	Tesauro / Paefi e incremento COVID 19

As atividades ofertadas aos Serviços de Convivencia Fortalecimento de Vinculos estão sendo desenvoldidas via trabalho remoto e online.

Tabela 2: Serviços Ofertados pelas entidades Filantrópicas existentes no município:

	Recursos	Recursos	Recursos	Tipo de Proteção
SERVIÇOS	MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL	
APAE Asociação de Pais e Amigos	X	X	X	Proteção Social Basica Criança, Adolscentes e Adultos.

dos Exepcionais de Taquaritinga				Proteção Social Especial de Media Complexidade
Lar São Vicente de Paulo	X		X	Proteção Social Basica
Lar são João Bosco	X		X	Proteção Social Basica
Vila Vicentina Nossa Senhoera Aparecida	X		X	Proteção Social Basica

Tabela 3: Serviços, programas e benefícios socioassistenciais existente no Municipio e respectivos recursos.

SERVIÇOS	MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL	FILANTROPICO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		X		
PROGRAMA BOLSA FAMILIA		X		
SERVIÇOS DE CONVIVENCIA DA MELHOR IDADE			X	
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE CRIANÇAS,ADOLESCENTE e ADULTO	X		X	X
CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	X			
PROGRAMA RENDA CIDADÃO			X	
PROGRAMA AÇÃO JOVEM			X	
PROGRAMA VIVA LEITE			X	
PROGRAMA BENEFICIO ALIMENTAR	X			
PROGRAMA AUXILIO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL		X		
PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO EMERGENCIAL			X	
SERVICO DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA MSE E LA		X	X	

Controle Social - Conselhos Municipais de responsabilidade da pasta da Secretaria de Assistência Social

O controle social é prerrogativa Constitucional (Constituição Federal de 1988), trata-se de um instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político administrativa-financeira e técnico-operativa da Política de Assistência Social, tem caráter democrático e descentralizado.

Considerando o art. 18 da LOAS, o conselho tem como principais atribuições a deliberação e a fiscalização da execução da política de assistência social e de seu financiamento. Exerce também ação normatizadora e acompanha, avalia e fiscaliza os serviços de assistência social, prestados pela rede socioassistencial.

No contexto do Plano Municipal de Contingência do município de Taquaritinga-SP o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS tem a função de avaliar, aprovar e também monitorar sua execução das políticas públicas de assistência e desenvolvimento social.

CONSELHOS DE RESPONSABILIDADE DA PASTA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHO	REUNIÃO	LOCAL	REGISTRO DO ENDEREÇO
CMAS Conselho Municipal de Assistência Social	MENSAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Praça Dr. Aimone Salerno, 171 - Centro
CMDCA Conselho Munic. Dos Direitos da Criança e Adolescente	MENSAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Praça Dr. Aimone Salerno, 171 - Centro
CMDI Conselho Municipal do Direito do Idoso	MENSAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Praça Dr. Aimone Salerno, 171 - Centro

COMUDEF Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	MENSAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Praça Dr. Aimone Salerno, 171 - Centro

Bloco de Proteção Social Básica.

CADASTRO UNICO/ BOLSA FAMÍLIA

Aquisição	Ações a serem executadas	Objetivo	Tipo de serviço
Notebook	Para atendimento ao público, priorizando os atendimentos via remoto	Garantir aos funcionários e usuários segurança nos atendimentos as famílias referenciadas.	Cadastramento e acesso ao Benefício, para que o usuário não fique desamparado frente a pandemia
Tablet	Atendimento remoto ou em loco mediante pandemia	Para garantir o atendimento as famílias ou indivíduos no acesso aos serviços ofertados	Cadastramento e atendimento a pessoas com deficiências e moradores de rua
Smartfone	Atendimento remoto ou em loco mediante pandemia	Para garantir o atendimento as famílias ou indivíduos no acesso aos serviços ofertados	Cadastramento e atendimentos as pessoas, confirmação dos dados via QRcode

7. Plano de Ação

Trata-se de um conjunto de atividades com a finalidade de preservar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de modo a alcançar tanto a finalidade deste Plano, como as famílias afetadas pela Covid-19 e o pleno funcionamento da rede Socioassistencial.

Os recursos utilizados para desenvolvimento das ações previstas neste plano são oriundos da Medida Provisória 953 de 15 de abril de 2020, a que se refere a portaria MC 369 de 29 de abril de 2020 e Portaria 378 de 08 de maio DE 2020, além dos recursos ordinários referentes ao cofinanciamentos federal, os recursos oriundos de cofinanciamento estadual os recursos próprios do município.

REDE FÍSICA DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEDIDAS ADOTADAS MEDIANTE COVID 19.

I - adoção de medidas de segurança para os profissionais do SUAS com a disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual – EPI recomendados pelo Ministério da Saúde, limpeza e desinfecção dos ambientes de trabalho de hora em hora e colocação em teletrabalho dos servidores pertencentes aos grupos de risco;

II - flexibilizar as atividades presenciais dos usuários no âmbito do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e do Centro Especializados de Assistência Social - CREAS, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos;

III - Intensificar as atividades como:

a) campanha informativa aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, conforme orientações do Ministério da Saúde;

b) campanhas informativas à toda rede socioassistencial, aos profissionais e usuários do SUAS acerca das estratégias e procedimentos que serão adotados para assegurar as ofertas essenciais;

c) adotar o acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente dos

Os recursos utilizados para desenvolvimento das ações previstas neste plano são oriundos da Medida Provisória 953 de 15 de abril de 2020, a que se refere a portaria MC 369 de 29 de abril de 2020 e Portaria 378 de 08 de maio DE 2020, além dos recursos ordinários referentes ao cofinanciamentos federal, os recursos oriundos de cofinanciamento estadual os recursos próprios do município.

REDE FÍSICA DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEDIDAS ADOTADAS MEDIANTE COVID 19.

I - adoção de medidas de segurança para os profissionais do SUAS com a disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual – EPI recomendados pelo Ministério da Saúde, limpeza e desinfecção dos ambientes de trabalho de hora em hora e colocação em teletrabalho dos servidores pertencentes aos grupos de risco;

II - flexibilizar as atividades presenciais dos usuários no âmbito do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e do Centro Especializados de Assistência Social - CREAS, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos;

III - Intensificar as atividades como:

a) campanha informativa aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, conforme orientações do Ministério da Saúde;

b) campanhas informativas à toda rede socioassistencial, aos profissionais e usuários do SUAS acerca das estratégias e procedimentos que serão adotados para assegurar as ofertas essenciais;

c) adotar o acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente dos

Bloco de Proteção Social Básica.

CRAS Centro de Referência de Assistência Social

Aquisição	Ações a serem executadas	Objetivo	Tipo de serviço
EPI	Disponibilizar EPI's a todos os funcionários da rede do SUAS	Garantir aos funcionários e usuários segurança nos atendimentos as famílias referenciadas.	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF
Teste rápido	Garantir o Teste rápido aos profissionais da rede SUAS mediante protocolo da Secretaria Municipal de Saúde	Prevenção contra o COVID 19	Profissionais do Suas
Folha de Pagamentos	Pagamento quando necessário da folha de pagamento		Profissionais efetivos do SUAS

Temas, atividades e Serviços que serão realizados conforme planilha de aquisição.

- Campanha contra o Alcoolismo mês de Fevereiro (Live com AAT).
- Dia internacional da Mulher mês Março (Live com OAB Mulher).
- Dia internacional do Livro infantil mês de abril (Live de contação de histórias com Técnicas do CRAS).
- Combate ao Abuso e exploração Contra Criança e adolescente mês de maio(Live com CREAS).

- Combate à Violência contra o Idoso mês de Junho (Live com CREAS).
- Campanha "Agosto Lilás" (Mês de Prevenção a Violência contra a Mulher).
- Campanha "Setembro Amarelo", que diz respeito a de Prevenção do Suicidio;
- Atividade em alusão ao 7 de Setembro (Independencia do Brasil).
- Campanha "Outubro Rosa", que tem a intenção de alertar a sociedade sobre o diagnóstico precoce do câncer de mama.
- Campanha "Novembro Azul", que tem como finalidade informar aos homens sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata;
- Curso de orientação e acompanhamento a gestante.
- Divulgação da Prevenção a covid.
- Trabalhar temas relacionados a cidadania (via grupos de whatsapp e google meet);
- Trabalhar temas da atualidade (via grupos de whatsapp e google meet).
- Desenvolver temáticas que visem provocar reflexões envolvendo: comportamento, saúde mental, psicologia, entre outros (via grupos de whatsapp e google meet).
- Contação de historias, com temas reflexivos (via grupos de whatsapp e google meet).
- Desenvolver o trabalho de fortalecimento muscular e mental (via grupos de whatsapp e google meet).
- Desenvolver trabalhos manuais, que visem a melhoria da coordenação motora, estimulo da memória, ocupação da mente, à prática do raciocínio e ao entretenimento (via grupos de whatsapp e google meet).
- Panfletos informativos.
- Reunião de equipe.

Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Aquisição	Ações a serem executadas	Objetivo	Tipo de Serviços
Impressora Multifuncional	Elaboração de caderno interativo contendo desenhos para colorir, palavras cruzadas e reflexões sobre os diversos arranjos familiares.	Interação Familiar	PAEFI e MSE
Notebook	Atividades propostas remotamente desenvolvidas entre equipe CREAS e usuarios mediante quarentena.	Visando fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura de vínculos e promover acesso a direitos.	PAEFI E MSE
Pernoite para pessoa em situação de rua e/ou vitima de violência domestica.	Contratação de prestação de serviço para Pernoite	Assegurar a proteção da pessoa em situação de rua ou vítima de violência doméstica mediante pandemia COVID 19.	PAEFI E MSE
Contratação de Prestação de Serviço por tempo determinado	Acompanhamento individual e remoto as familias referenciadas pela rede de Proteção Especial	Garantir o atendimento sócio educativo e o fortalecimento da função protetiva.	PAEFI E MSE
Contratação de Prestação de Serviços	Palestras Virtuais Temáticas para prevenção da violação de	Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a	PAEFI E MSE

	direitos: Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Mulher da PcD.	capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias mediante COVID 19	
Caixa de Som	Reuniões e Atividades ao ar livre aos atendidos pelo PAEFI e MSE em decorrência do COVID 19	Criar mecanismos que de continuidade aos acompanhamentos	PAEFI E MSE
Microfone sem fio	Reuniões e Atividades ao ar livre aos atendidos pelo PAEFI e MSE em decorrência do COVID 19	Melhorar a qualidade das atividades desenvolvidas ao acompanhados	PAEFI E MSE
Capacitação Profissional online	Capacitar os profissionais mediante Pandemia	Qualificação profissional mediante pandemia	PAEFI E MSE
Kit higiene	Entrega de Kit Higiene in loco as famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção Especial	Garantir as famílias vulneráveis a informação contra o COVID 19	PAEFI E MSE
Data Show	Reuniões e Atividades online aos atendidos pelo PAEFI e MSE em decorrência do COVID 19	Trazer melhor qualidade na transmissão online aos usuários e cursos online	PAEFI E MSE
Automovel	Visitas individuais, acompanhamento individual as famílias e adolescentes acompanhadas pelo CREAS	Garantir o acesso dos serviços ofertados para as famílias acompanhadas pela rede Proteção Social Especial	PAEFI E MSE
EPIS	Disponibilizar Epis a todos os funcionários da rede do SUAS	Garantir o acesso do atendimento ao	Profissionais

		usuário e a segurança dos profissionais da rede SUAS conforme orientação preventiva da OMS em decorrência a covid 19	Da rede Suas
TESTE Rapido COVID 19	Garantir o Teste rápido aos profissionais da rede SUAS mediante protocolo da Secretaria Municipal de Saúde	Prevenção contra o COVID 19	Profissionais da rede SUAS
Folha de Pagamentos	Quando necessário pagamento da folha de pagamento		Profissionais efetivos do SUAS

Temas, atividades e Serviços que serão realizados conforme planilha de aquisição.

- Campanha de Prevenção a violência doméstica;
- Campanhas de Prevenção a evasão escolar;
- Campanha Faça Bonito.
- Campanha Contra o Trabalho Infantil;
- Campanha Contra Violencia a pessoa com deficiencia ;
- Divulgação da Prevenção a covid;
- Trabalhar a validação dos sentimentos dos usuários no momento de isolamento social, utilizar cartas, videos, grupo de whatsapp;
- Realizar a criação de vídeos pelos usuários sobre temas direcionados a campanhas vigentes.
- Panfletos informativos .
- Capacitação Profissional mediante Pandemia.
- Prestação de Serviço para acompanhamento individual dos adolescentes de MSE.
- Visita domiciliar as familias acompanhadas pelo PAEFI (Somente Emergência) .

a) Acompanhamento de Medidas Socioeducativas – O Acompanhamento é realizado no CREAS, que executará o acompanhamento dos adolescentes em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e

b) Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) a distância, a fim de se evitar a quebra de vínculo, conforme orientações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Provimento CSM Nº 2546/202) em que suspende o cumprimento presencial das medidas socioeducativas de semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

Bloco de Proteção de Média Complexidade
Centro de Convivência do Idoso

Aquisição	Ações a serem executadas	Objetivo	Tipo de Serviços
Computador	Atividades remotas desenvolvidas pela equipe técnica, através de transmissão online, que são enviadas pelo APP Whatsapp, atividades físicas e motoras.	Visando fortalecer os vínculos entre equipes e usuários	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo
Impressora Multifuncional	Impressão de material a ser entregue aos idosos	Garantir as atividades remotas realizadas pela equipe do Centro e informação	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo
Kits de alimentos	Aquisição de gêneros de alimentos Hortifruti, sobre orientação ao atendimento remoto a pandemia COVID-19	Garantir aos idosos uma nutrição balanceada	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo

Bloco de Proteção Especial de Alta Complexidade.
CASA ABRIGO – "Upiano Bockzares de Marco".

Aquisição	Ações a serem executadas	Objetivo	Tipo de Serviços
Computador	Atender as crianças/adolescentes, nas realizações das atividades escolares, na plataforma do aplicativo Centro de Mídias São Paulo.	Participação nas aulas online, devido a pandemia COVID-19	Acolhimento Institucional
Notebook	Atividades propostas remotamente desenvolvidas pela equipe tecnica do serviço de acolhimento e administrativo	Implementar o desenvolvimento do trabalho e participação da equipe em reuniões e capacitação por videoconferência, em decorrência do distanciamento social.	Acolhimento Institucional
Impressora Multifuncional	Impressão de atividades e trabalhos escolares dos usuarios do serviço.	Complementar as atividades escolares dos usuarios, impressão de atividades.	Acolhimento Institucional
Telefone Móvel	Utilização nas atividades escolares, que são enviadas pelo app whatsapp, para envio de atividades,	Realização das atividades escolares enviadas pelos professores, e	Acolhimento Institucional

	esclarecimento de duvidas sobre o conteudo e contato direto entre professoares e alunos. Tambem utilizados para contatos com os familiares que tiveram as visitas suspesnas devido o distanciamento social.	contato com a familia extensa e substituta pelos usuarios do serviço.	
Designação de recursos humanos	Designação de um profissional (pedagogo) para reforços escolares.	Parceria com a Secretaria Municipal de Educação para designação de funcionário pedagogo para aulas de reforços escolares, dos usuarios, que devido o nosso sistema de aulas tem tido dificuldades em entender o conteudo, caso houver necessidade.	Acolhimento Institucional
Gêneros de Alimentos	Aquisição de gêneros de alimentos.	Aquisição de gêneros de alimentos, para desenvolvimento de oficina de culinaria.	Acolhimento Institucional
Gêneros de higiene	Necessidade de intensificar a limpeza, para diminuição do risco de transmissão do COVID-19	Intensificação da limpeza, e novos protocolos de higiene para diminuição dos riscos de transmissão do COVID-19	Acolhimento Institucional

Livros	Complemento da biblioteca.	Complemento do acervo da biblioteca como forma de entretenimento dos usuarios, no periodo da quarentena.	Acolhimento Institucional
Panfletos, Folders e Cartilhas.	Trabalho de concientização e aprendizado dos novos protocolos de higiene para evitar o risco de contaminação da COVID-19.	Conscientização sobre os riscos e prevenção da COVID-19	Acolhimento Institucional
Locação de Imovél	Locação de imovel, caso tenha a necessidade de realizar isolamento social por algum usuarios contaminado pela COVID-19.	Isolamento social, devido contaminação pela COVID-19.	Acolhimento Institucional
Abastecimento automovél	Abastecimento do carro para atividades realizadas fora do municipio, em consultas medicas evitando o transporte coletivo, garantindo os cuidados necessários para a diminuição dos riscos de contaminação da COVID-19.	Prevenção de aglomeração nos transportes coletivos.	Acolhimento Institucional

8. Monitoramento e Avaliação

Para garantir a execução e o aprimoramento das ações propostas, o Comitê de Crise da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social se reunirá periodicamente, de preferência à distância, para monitorar o andamento dos trabalhos e avaliar os seus resultados, com autonomia para alterar e incluir novas ações de acordo com a fase do Plano São Paulo que a nossa região está classificada.

9 . Desativação do Plano de Contingência

O Plano de Contingência só poderá ser desativada em caso de declaração do Ministério da Saúde considerando o fim da pandemia e o retorno à normalidade.

ALEXANDRE EDUARDO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga/SP, 19 de fevereiro de 2021

OFÍCIO Nº 33 /2021

ASSUNTO: PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) EM TAQUARITINGA-SP

Ilma. Sra. Dra. Gioconda H. Meciano
Secretária Muncipal de Governo

No uso legal das atribuições que me são conferidas por lei, sirvo-me do presente expediente para cumprimentar Vossa Senhoria, momento este que aproveito para respeitosamente apresentar e,

Considerando o Decreto nº 64.879/2020 que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania 337, de 24 de março de 2020 – Medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública pela Assistência Social;

Considerando Portaria Secretaria Nacional de Assistência Social (Snas) 54, de 1 o de abril de 2020 – Aprovar recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a portaria nº 100 de 14 Julho de 2020 que aprova as recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica - PSB e de Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando a Portaria conjunta 1 o, de 2 de abril de 2020 – Secretaria Nacional de Assistência Social (Snas) e Secretário de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT) – Dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.050, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Taquaritinga, instala o Comitê de Crise para o enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo COVID-19 (novo coronavírus), e das medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus, e dá outras providências;

Praça Dr. Horácio Ramalho nº 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga | SP
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando o Decreto Municipal n° 5.054, de março de 2020, que recepciona no âmbito do Município de Taquaritinga o Decreto Estadual n° 64.881/2020, que especifica e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal n° 5.066, de 07 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Taquaritinga e dispõe sobre a adoção de novas medidas para intensificar o combate ao novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal n° 5.071, de 22 de abril de 2020, que estende a medida de quarentena no âmbito do município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal n° 5.078, de 06 de maio de 2020, que recepciona no âmbito do município de Taquaritinga o Decreto Estadual n° 64.959, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, que especifica e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal n° 5.094, de 16 de junho de 2020, que proíbe aglomeração de pessoas em vias e espaços públicos do município para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus), e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal n° 5.154, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre os serviços de assistência social sem alojamento no âmbito do município de Taquaritinga, durante o período de pandemia decorrente do novo coronavírus, que especifica e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal n° 5.193, de 12 de janeiro de 2021, que estende a medida de quarentena no âmbito do município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal n° 5.194, de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão de atividades não essenciais no âmbito do município de Taquaritinga, visando a contenção do avanço descontrolado da pandemia do coronavírus COVID-19 e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal n° 4.736, de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal n° 5.206, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, referente ao novo coronavírus, COVID-19, no município de Taquaritinga e dá outras providências;

Praça Dr. Horácio Ramalho nº 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga | SP
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando o Decreto Municipal n° 5.207, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, referente ao novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do município de Taquaritinga e dá outras providências;

RESOLVE:

Elaborar o Plano Municipal de Contingência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Taquaritinga, conforme Portaria SNAS/SEDS/MC n° 54/2020, apresentar o presente documento e respeitosamente solicitar sua publicação em Diário Oficial do município, como parte das obrigações e responsabilidades desta Secretaria diante de normas e orientações superiores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Sem mais a acrescentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Eduardo Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Praça Dr. Horácio Ramalho nº 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga | SP
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 004/2021 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, graxa, ativado, shampoo e desengraxante (Solupan), para a manutenção de veículos pertencentes à frota municipal por um período de 12 (doze) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2021 às 08h30. INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br, ou através do e-mail: licitacao.taquaritinga@gmail.com.

Taquaritinga, 08 de março de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal